



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP - 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº. 002/2019 – CCA/UFPI de 02 de setembro de 2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TP-20H PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / DEPARTAMENTO DE  
MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA – DMV/CCA/UFPI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, em Regime de Tempo parcial TP-20 (20 horas semanais), por até 06 (seis) meses. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 09 a 12 de setembro de 2019, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante;
- 1.2 – Horário: das 08 h às 12 h e 14h às 17h;
- 1.3 – Local: Universidade Federal do Piauí – Centro de Ciências Agrárias Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Socopo, CEP: 64049-550. Teresina-PI. Tel.: (86) 3215-5743.
- 1.4 – Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objetiva o preenchimento de uma vaga na área de **Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária** conforme quadro abaixo,

Departamento	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Morfofisiologia Veterinária	01	Graduado em Medicina Veterinária com, no mínimo, Mestrado em Medicina Veterinária / Ciência (s) Veterinária (s) / Ciência Animal ou mestrado em áreas AFINS.	2.768,02	69,20

*Assinado*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP - 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



- 2.1 – O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20h/s, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores por titulação estão descritos no quadro abaixo.

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.768,002	3.305,07

- 2.2 – Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.
- 2.3 – A seleção é para a área listada no item 2.0 estando o candidato aprovado apto a ministrar tais disciplinas da referida área, constantes na grade curricular do respectivo curso, com horários definidos pela respectiva Coordenação/Departamento.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 – O candidato entregará no ato da inscrição os seguintes documentos:
- 3.2.1 – Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO I);
- 3.2.2 – Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3.2.3 – Duas fotos 3x4;
- 3.2.4 – Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- 3.2.5 – Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.2.6 – Cópias dos diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação e dos respectivos históricos, correspondentes à área do cargo que pleiteia;
- 3.2.6.1 – O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau (documentação de inscrição não corresponde aos documentos exigidos para a posse).
- 3.2.7 – Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)): Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6, Número de referência: 154098. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

*Assinado*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)

- 3.3 – Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição;
- 3.4 – Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões;
- 3.5 – Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais.
- 3.6 – Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

- 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório;
  - 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO III), a ordem dos sorteios dos pontos e a disponibilidade de salas;
  - 4.1.2. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no ANEXO IV deste edital, e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.
  - 4.1.3. No ato do sorteio do ponto o candidato terá que entregar o Currículo *Vitae* ou Currículo Lattes à banca examinadora, cópias e comprovação, ou seja, apresentar todos os documentos originais.
  - 4.1.4. Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados de acordo com o ANEXO V da Resolução 039/08 – CONSUN/UFPI (seguindo a sequência).
  - 4.1.5. O sorteio do ponto será realizado no Centro de Ciências Agrárias, (CCA/UFPI) – Espaço Integrado III, sendo utilizado como critério a ordem de inscrição dos candidatos para definir a sequência em que os mesmos (ou seus representantes) realizarão o sorteio.
  - 4.1.6. Os candidatos farão o sorteio de seus respectivos pontos com intervalo de uma hora entre um e outro. Cada candidato sorteará um dos 10 pontos elencados no anexo (ANEXO IV). O mesmo ponto poderá ser sorteado por mais de um candidato.
  - 4.1.7. A lista de candidatos e horários serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e no quadro de avisos da Secretaria Administrativa do CCA, conforme cronograma anexo (ANEXO III);
  - 4.1.8. O candidato ou responsável legal que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da prova didática será automaticamente eliminado.
  - 4.1.9. A prova didática constará de uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, o qual deverá ser entregue pelo candidato à banca impresso, no momento da realização da prova.

*Boavista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



- 4.1.9.1. Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso.
- 4.1.9.2. O candidato que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, terá até 2 pontos subtraídos da nota total obtida na prova didática.
- 4.1.10. A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores;
- 4.1.11. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo;
- 4.1.12. Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show – VGA ou HDMI, extensões, caixas de som etc.);
- 4.2. Prova de Títulos: análise de Currículo *Vitae* ou Currículo Lattes de caráter classificatório considerando o ANEXO V da resolução 039/08 – CONSUN/UFPI;
- 4.3. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.4. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos;
- 4.5. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este edital (ANEXO IV)

#### **5. DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A Comissão do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)):
  - a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame;
  - c) os locais, horários e listas de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática.
- 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Agrárias.
- 6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da vaga;

*Da Silva*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)

- 6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação;
- 6.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;
- 6.6. O candidato aprovado que, no momento da contratação, tenha último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 com tempo menor do que 24 (vinte e quatro) meses não poderá ser contratado.
- 6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, bem como na área do mesmo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso.
- 6.9. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção;
- 6.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção;
- 6.11. Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão do processo seletivo pelo e-mail: [selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com](mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com), nas datas estabelecidas no cronograma anexo (ANEXO III), considerando o horário de Brasília-DF;
- 6.12. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do processo seletivo.

Teresina, 02 de setembro de 2019

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Diretor do CCA/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº. 002/2019 – CCA/UFPI de 02 de setembro de 2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TP-20H PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / DEPARTAMENTO DE  
MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA – DMV/CCA/UFPI**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

À  
Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP20h para a  
Disciplina de Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária do Departamento de  
Morfofisiologia Veterinária/Centro de Ciências Agrárias.

\_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente requerer à Comissão de  
Seleção, sua inscrição no processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível  
I, Regime TP20h/ Área/disciplina de Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária do  
Departamento de Morfofisiologia Veterinária/Centro de Ciências Agrárias desta Instituição, nos  
termos do Edital nº 001/2019-CCA de 08/07/2019 e declara que concorda com as normas  
constantes nas Leis 8.745 de 09/12/1993, 9.849 de 27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-  
CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Teresina, \_\_\_\_\_ de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP - 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº. 002/2019 – CCA/UFPI de 02 de setembro de 2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TP-20H PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / DEPARTAMENTO DE  
MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA – DMV/CCA/UFPI**

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Civil: \_\_\_\_\_ Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador

*Assinado*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº. 002/2019 – CCA/UFPI de 02 de setembro de 2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TP-20H PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / DEPARTAMENTO DE  
MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA – DMV/CCA/UFPI**

**ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Disciplinas: Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária**

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria do Centro de Ciências Agrárias/CCA	09 a 12/09/2019	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Homologação das Inscrições	Secretaria do CCA e no site da UFPI	13/09/2019	08:30 as 11:30
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	13/09/2019	14:30 as 17:00
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Interposições	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	14/09/2019	08:30 as 11:30
Sorteio do Tema e Ordem dos Candidatos para a Prova Didática	Sala do Espaço Integrado III/CCA	16/09/2019	08:00
Prova Didática	Sala do Espaço Integrado III/CCA	17/09/2019	08:00
Resultado da Prova Didática	Secretaria do CCA e no site da UFPI	17/09/2019	Até as 17:00
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	18/09/2019	Até as 08:00
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria do CCA e no site da UFPI	18/09/2019	Até as 17:00
Resultado da Prova de Títulos	Secretaria do CCA e no site da UFPI	19/09/2019	Até as 11:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	19/09/2019	Até as 17:00
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	20/09/2019	Até as 11:00
Resultado Classificatório Geral	Secretaria do CCA e no site da UFPI	20/09/2019	A partir das 14:00
Interposição de Recursos contra o Resultado Final	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	21/09/2019	Até as 11:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Final	<a href="mailto:selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com">selecaoprofessorsubstitutocca@gmail.com</a>	23/09/2019	Até as 14:00

*Assinado*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí  
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [cca\\_diretoria@ufpi.edu.br](mailto:cca_diretoria@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº. 002/2019 – CCA/UFPI de 02 de setembro de 2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TP-20H PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / DEPARTAMENTO DE  
MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA – DMV/CCA/UFPI**

**ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Disciplinas: Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária**

1. Farmacocinética: formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos.
2. Farmacodinâmica: receptores farmacológicos e mecanismos de ação dos fármacos.
3. Farmacoterapia da inflamação, febre e dor.
4. Farmacoterapia das infecções bacterianas.
5. Farmacoterapia das infecções fúngicas.
6. Farmacoterapia das nematodioses, trematodioses e cestodioses.
7. Farmacoterapia das afecções cardiovasculares.
8. Farmacoterapia das afecções digestivas.
9. Farmacoterapia das afecções respiratórias.
10. Farmacoterapia das afecções dermatológicas.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. ANDRADE, S.F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.
2. BRUNTON, L. L.; HILAL-DANDAN, R. **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman**. São Paulo: McGraw Hill, 2. Ed. 2015, 1216 p.
3. FUNCS, F.D.; WANNMACHER, (Ed.). **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
4. KATZUNG, B. G. (Ed.) **Farmacologia Básica e Clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
5. MADDISON, J. E. **Farmacologia Clínica de Pequenos Animais**. 2. Ed. Elsevier, 2012.
6. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J.M.; HENDERSON, G. **Farmacologia**. Elsevier, 2012.
7. SILVA, P. **Farmacologia**. 10 ed., Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2010.
8. SPINOSA, H.S.; GÓRNICK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

*Formal*